



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1983/2019  
Data: 07/05/2019 Horário: 09:22  
Legislativo - PAR 135/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2.019,  
recebido nesta Casa de Leis em 15/04/19, e registrado sob o nº 009/2.019, de  
autoria da Prefeita, nos seguintes termos:**

**Examinando o presente Projeto de Lei Complementar, QUE ALTERA  
QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO  
MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL  
1.673/1.990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ACRESCENTANDO  
UMA VAGA DE FONOAUDIÓLOGO, DE PROVIMENTO POR  
CONCURSO PÚBLICO, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e  
artigo 198 do Regimento Interno.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação,  
Ibitinga, 02 de maio de 2.019.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Relator

**Demais Membros de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGÓ PIOTTO DA SILVA**  
SECRETÁRIO

